

**CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINE ELEITORAIS**  
**COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: JESSÉ MORAES CATARINO

Tipo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Nome da Mãe: SILVANETE FREITAS DE MORAES

Nome do Pai: RAFAEL ALVES CATARINO

Data de Nascimento: 05/05/1989 (idade: 37 anos, 1 mês e 19 dias)

CPF/CNPJ: 510.870.302-34

RG: [REDACTED] SSP/RR

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço [www.tjrj.us.br](http://www.tjrj.us.br), por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2016;
- d) Nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2010, registra-se homônimo não impedindo a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 24/07/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2858149** e o código CRC **7271E3C2**.